



INSTITUTO INCLUIR

Edital de Seleção

CURSO DE EXTENSÃO “Esportivamente III” PARA PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

1. PREÂMBULO

Em uma parceria inédita, o Centro de Recursos para a Inclusão Digital (CRID) do Instituto Politécnico de Leiria (IPL) - Portugal, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI - UFRRJ), e o Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar realizam o projeto Esportivamente - Curso de Extensão, uma ATITUDE positiva na educação e no esporte através de experiências teórico-práticas inclusivas.

Com o intuito de propiciar aos profissionais da educação, esporte, lazer e cultura conhecimentos mais específicos sobre as deficiências, suas causas, desafios e possibilidades, se objetiva subsidiar teórico-metodologicamente atividades a serem realizadas em creches, escolas, clubes, academias, comunidades, entre outros espaços formais e informais de educação e esporte. A centralidade desta formação é a oferta de elementos indispensáveis a atuação na área da educação/esporte adaptado e inclusivo.

2. INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será dia **08 a 22 de janeiro de 2024**;

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico no endereço: educacao@institutoincluir.com.br. O título do e-mail deverá conter a expressão “Inscrição – Esportivamente”. A documentação obrigatória, estabelecida no item 3 deste edital, deve ser digitalizada, de forma legível, e enviada por e-mail;

2.3 Somente serão considerados inscritos os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação obrigatória em um único e-mail, dentro do período de inscrição estabelecido no item 2.1 deste edital. Não será aceita a entrega parcial de documentos.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 Cópia do diploma de maior graduação ou cópia do histórico escolar (candidatos em formação);

3.2 Cópia da carteira de identidade;



3.3 Cópia do CPF;

3.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível nos Anexos I e II deste edital;

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

Qualificar 50 profissionais das áreas de educação, esporte, cultura e lazer no âmbito da inclusão, a fim de aperfeiçoar a compreensão sobre as diferentes demandas (esporte, educação, cultura, lazer, entre outras) das pessoas com deficiências, com vistas a multiplicação dos saberes fazeres demandados em diversos espaços sociais/educacionais.

4.2 Objetivos Específicos

- Qualificar diferentes profissionais, tomando como ponto de partida a formação e atuação destes na área da diversidade humana;
- Estimular uma nova forma de pensar/fazer educação, na perspectiva da inclusão, alinhados com a concepção de educação para a emancipação e afirmação da diversidade.

5. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

- Serão oferecidas 50 vagas para profissionais das áreas de educação, esporte, cultura e lazer, formados ou em formação (cursando a graduação), e que tenham interesse na área da inclusão;
- Terão prioridade para realização do curso profissionais atuantes nas redes públicas de serviços (creches, escolas, universidades, projetos sociais, secretarias de educação, esporte, lazer e cultura, entre outros).

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Envio da documentação obrigatória completa.

As inscrições serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das fichas. Haverá lista de candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as), pois caso exista desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a) haverá convocação.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 Inscrições: **de 08 a 22 de janeiro de 2024;**



7.2 Análise dos documentos: **de 23 de janeiro a 27 de janeiro de 2024;**

7.3 Divulgação dos resultados: **dia 29 de janeiro** na página <http://www.lepedi-ufrrj.com.br> e www.institutoincluir.com.br e por e-mail aos(as) candidatos(as) selecionados(as);

Início das aulas: **03 de fevereiro de 2024.**

8. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DEDURAÇÃO DO CURSO

8.1 O curso será realizado **ONLINE / SÍNCRONAMENTE;**

8.2 As **6 aulas** serão realizadas de forma virtual, através de plataformas e/ou aplicativos como Zoom, nos meses de **fevereiro e março de 2024**, sendo as datas dos encontros:

- 03/02/2024

- 17/02/2024

- 24/02/2024

- 02/03/2024

- 09/03/2024

- 16/03/2024

8.3 O horário será de **08 h às 17 h (sendo 5 horas síncronas/ao vivo, de 08 às 13h), 30 h** de atividades assíncronas, perfazendo um total de **60 horas** de formação.

IMPORTANTE!!! Só serão certificados os estudantes que tiverem 75% de frequência nos encontros virtuais do curso (aulas aos sábados, ao vivo pelo Zoom), que tiverem 75% de frequência na plataforma EAD do curso, que estiverem com a documentação e trabalho final entregue e que preencherem a documentação de avaliação de satisfação de cada aula.

9. CONTEÚDOS CURRICULARES

O Curso será organizado em 04 módulos, sendo teórico-práticos. Serão 6 aulas que contemplam os temas: Diversidade no Esporte; Comunicação e Linguagem Inclusiva, Comunicação Acessível, Paradesporto como Emancipação da Pessoa com Deficiência.

- Diversidade no esporte:

Ementa: O esporte como fator e ferramenta eficaz para o desenvolvimento humano; Princípios inclusivos para objetivos educativos em parâmetros de qualidade e intencionalidade na aprendizagem dos esportes para a pessoa com deficiência; O esporte

na aquisição de conhecimentos, habilidades e competências atlético-motora, acadêmica e socioemocional; Valores humanos, fair play e cultura de paz para inclusão pelo esporte

- Histórico social e pedagógico da Pessoa com deficiência:

Ementa: Considerações históricas que fundamentam a inclusão; Terminologias; Legislação; Inclusão e Exclusão; Direitos das pessoas com deficiência; Contextualização e entendimento da deficiência na sociedade contemporânea; Participação Social; Princípios do trabalho inclusivo.

- Comunicação Acessível e Linguagem Inclusiva:

Ementa: A comunicação como chave da aprendizagem; Acessibilidade comunicacional; Produtos de apoio a comunicação acessível; Desenvolvimento de produtos, metodologias, soluções técnicas e tecnológicas de apoio à comunicação acessível; As interações e ações que envolvem a comunicação humana: palavras, sons, gestos, posturas, expressões corporais; Linguagem verbal e não verbal; Técnica de escrita simples; Adaptação de textos; Desenvolvimento, sustentabilidade e acessibilidade; Recursos possíveis para incluir, conhecer e entender o contexto da linguagem inclusiva.

- Paradesporto como emancipação da Pessoa com Deficiência.

Ementa: Apresentação e análise da prática esportiva, como bocha paralímpica, para pessoas com deficiência em uma perspectiva da inclusão segundo aspectos sociais, culturais, econômicos e educacionais; Legislação, normas e fiscalização para o fomento; modalidades e benefícios aos participantes; Contribuição do paradesporto no processo de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de responsabilidade da Equipe de Coordenação do Curso a execução de todos os atos administrativos do presente Edital;

10.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no referido site;

10.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial, e-mail e telefone/WhatsApp além de outros dados cadastrais junto à Coordenação do Curso;

10.4 Ao ser informado a sua classificação e seleção para o curso, o(a) candidato(a) receberá um e-mail com informações sobre o seu acesso na plataforma EAD do curso;

10.5 O presente Edital e a lista dos alunos classificados ficarão à disposição dos interessados nos sites: <http://www.lepedi-ufrrj.com.br> e www.institutoincluir.com.br;

10.6 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo endereço eletrônico: educacao@institutoincluir.com.br;



10.7 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital;

10.8 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.

10.9 Após a divulgação da lista de selecionados e classificados, em caso de desistência, por qualquer motivo, o aluno deverá informar a coordenação que não poderá realizar o curso

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2024.

Coordenação de Formação



ANEXO I

Esportivamente III- CURSO DE EXTENSÃO PARAPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

CPF:

RG.:

Órgão Expedidor:

Emissão:

Endereço:

Bairro:

Estado:

CEP:

Tel/WhatsApp

E-mail:

Já sou formado

Área de atuação:

Estou em formação

Curso e Universidade:

Você tem algum tipo de deficiência?

sim

não

Qual tipo de deficiência?

Você precisa de algum suporte de acessibilidade? Qual?



Anexo II

Esportivamente III- CURSO DE EXTENSÃO PARAPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu,....., portador(a) da identidade nº....., inscrito(a) no CPF nº....., candidato(a) a cursista do “CURSO ESPORTIVAMENTE”, uma ATITUDE positiva na educação e no esporte através da experiência teórico-prática de atividades inclusivas, do Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar em parceria com o Instituto Politécnico de Leiria – IPL, o CRID – Centro de Recursos para a Inclusão Digital, ambos em Portugal e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI - UFRRJ), declaro que li, estou ciente e de acordo com as informações deste edital e comprometo-me a participar do curso de extensão supracitado, nas datas e horários informados previamente, com carga horária de 60 horas.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / 2024.

Candidado(a)